



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

MIGUEL TOMÁS CABRAL GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que pela Proposta n.º 106/2025, aprovada em reunião de executivo da Freguesia de Alvalade, realizada no dia 27 de março de 2025, foi determinado, realizar um sorteio público para a atribuição de 4 (quatro) lugares destinados ao exercício de venda ambulante no evento “Bênção dos Finalistas 2025”.

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação dos locais de venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar, período pelo qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e quais outras informações relevantes, bem como a identificação dos lugares de venda, são as constantes do Programa de Procedimento aprovado, e pode ser consultado no sítio da Junta de Freguesia de Alvalade

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 218 428 370, ou para o email licenciamento@jf-alvalade.pt.

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em www.jf-alvalade.pt/.

Lisboa, 28 de março de 2025

O Presidente